DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:167C496FB0CDFD94

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO LONGÁ

PREFEITURA DE ALTO LONGÁ TRABALHAR PARA PROSPERAR

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 127/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, visando atender as necessidades da Municipalidade;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a justificativa da Comissão de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c art. 75, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 026/2025, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado:	Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de gestão pública, abrangendo a execução e acompanhamento de programas e transferências de recursos federais e estaduais nas áreas de educação, com ênfase no planejamento e controle interno, elaboração de relatórios de gestão e alimentação de sistemas governamentais, para atender as necessidades do Município de Alto Longa-PI.
Contratado:	EXCELLENCE LTDA - EPP, CNPJ nº 34.876.382/0001-33.
Prazo de Vigência:	12 (doze) meses.
Valor Global:	R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas de R$ 5.000,00 (cinco mil reais).
Fundamento Legal:	Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Alto Longá - PI, 02 de outubro de 2025.

BELAUTO MOREIRA TORRES
Prefeito Municipal

Id:151903F75343FD95

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO LONGÁ

PREFEITURA DE ALTO LONGÁ TRABALHAR PARA PROSPERAR

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 110/2025/CPC/PMAL/PI.

Dispensa de Licitação nº 026/2025.

Processo Administrativo nº 127/2025.

Fundamentação Legal: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Objeto: Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de gestão pública, abrangendo a execução e acompanhamento de programas e transferências de recursos federais e estaduais nas áreas de educação, com ênfase no planejamento e controle interno, elaboração de relatórios de gestão e alimentação de sistemas governamentais, para atender as necessidades do Município de Alto Longa-PI.

Contratante: MUNICÍPIO DE ALTO LONGÁ - PI, CNPJ nº 06.554.323/0001-03.

Contratado: EXCELLENCE LTDA - EPP, CNPJ nº 34.876.382/0001-33, com sede na Rua Mato Grosso, nº 720, bairro: Porequanto, Teresina - PI, CEP: 64000-710, representado pelo Sr. MAYRON RODRIGUES MACEDO, CPF: ***. 161.363-**.

Valor Global: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas de R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Assinatura: 02 de outubro de 2025.

Vigência: 12 (doze) meses.

Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município/ FPM/ Recursos Próprios/ FME/ ICMS/ Impostos e Outros.

BELAUTO MOREIRA TORRES
Prefeito Municipal
Contratante

EXCELLENCE LTDA - EPP, CNPJ nº 34.876.382/0001-33
Contratada

Id:030E7CDA934200B3

ESTADO DO PIAUÍ Página: 1
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO LONGA
CNPJ.: 06.554.323/0001-03
Endereço: R BENEDITO BRITO, 400, Bairro: CENTRO

DECRETO Nº 000039 /2025

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de ALTO LONGA, BELAUTO MOREIRA TORRES, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na ART 7 LEI XXXXX/2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R$ 8.630,86 (Oito Mil e Seiscentos e Trinta Reais e Oitenta e Seis Centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação	**R$**	**8.630,86**
01.01.00 - Camara Municipal		
01-031-0001 2.001 - Manutencao da Camara Municipal		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	8.630,86

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R$ 8.630,86 (Oito Mil e Seiscentos e Trinta Reais e Oitenta e Seis Centavos).

Valor da Anulação	**R$**	**8.630,86**
01.01.00 - Camara Municipal		
01-031-0001 2.001 - Manutencao da Camara Municipal		
3.3.90.14 - Diárias - Civil	R$	8.630,86

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 05/08/2025, revogada as disposições em contrário.

ALTO LONGÁ, 05 de Agosto de 2025

Belauto Moreira Torres

BELAUTO MOREIRA TORRES
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO LONGA, aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco (05/08/2025), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Id:01AB376235B800B4

ESTADO DO PIAUÍ Página: 1
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO LONGA
CNPJ.: 06.554.323/0001-03
Endereço: R BENEDITO BRITO, 400, Bairro: CENTRO

DECRETO Nº 000040 /2025

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de ALTO LONGA, BELAUTO MOREIRA TORRES, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na ART 7 LEI XXXXX/2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R$ 2.529.361,50 (Dois Milhões Quinhentos e Vinte e Nove Mil e Trezentos e Sessenta e Um Reais e Cinquenta Centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação	**R$**	**2.529.361,50**
02.01.00 - Gabinete do Prefeito		
04-122-0026 2.005 - Manutencao do Gabinete do Prefeito		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	50.000,00
02.02.00 - Secretaria Municipal de Administracao e Planejamento		
04-123-0028 2.014 - Manutencao da Secretaria de Administracao e Planejamento		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	250.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	150.000,00
25-752-0636 2.021 - Encargos com a Cepisa		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	30.000,00
02.03.00 - Secretaria Municipal de Financas		
04-123-0028 2.022 - Manutencao da Secretaria Municipal de Financas		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R$	170.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	101.084,98
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	70.000,00
28-843-0732 2.023 - Encargos com a Divida Interna		
4.6.90.71 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	R$	100.000,00
28-846-0744 2.024 - Encargos com PASEP		
3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas	R$	30.000,00
02.04.01 - Secretaria Municipal de Educacao		
12-361-0269 2.068 - Manutencao do Programa Salario - Educacao		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R$	100.000,00
02.04.02 - Fundo de Manut e Desenv. da Educacao Basica - FUNDEB		
12-361-0269 2.037 - Manutencao do Pessoal Administrativo - FUNDEB-30%		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	90.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	30.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	20.000,00
12-365-0753 1.010 - Construir, Ampliar, Restaurar e Equipar Creches		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R$	60.000,00
02.05.02 - Fundo Municipal de Saude - FMS		
10-303-0204 2.052 - Manutencao dos Agentes Comunitarios de Saude - Pacs		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	80.000,00
10-305-0204 2.055 - Manutencao da Errad. Controle de Doencas - Ecd/ppi		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	20.000,00
10-302-0210 2.048 - Manutencao do Fundo Municipal de Saude		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	180.000,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	20.000,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	65.276,52
3.3.90.30 - Material de Consumo	R$	45.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	R$	150.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	80.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	80.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	130.000,00

Continua...

(Continua na próxima página)